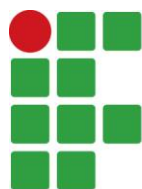




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**



**INSTITUTO FEDERAL**  
São Paulo  
Campus Bragança Paulista

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**OUTUBRO/2023**

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
Emitido em: 11/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral  
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração  
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional  
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção  
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão  
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação  
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças  
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas  
Lea da Silva Lima Assunção**

**Coordenador de Licitações e Contratos  
Adilson de Souza Candido**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Tulio Ferneda**

**Coordenadora de Biblioteca  
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos  
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica  
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação  
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática  
José Erick de Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente  
em Mecatrônica  
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica  
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática  
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica  
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e  
Desenvolvimento de Sistemas  
Flávio Cesar Amate**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial  
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de  
Tecnologia da Informação  
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1.</b>	<b>ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1</b>	<b>PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIOS.....</b>	<b>19</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 115/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022; a solicitação do presidente do Colegiado de Curso, por e-mail, em 03 de outubro de 2023, após a eleição realizada com base no Edital IFSP-BRA nº 063/2023, de 23 de agosto de 2023 e a indicação de membro técnico administrativo em Educação, pelo Colegiado de Curso; e os membros discentes anteriormente eleitos para o referido Colegiado, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Colegiado de Curso de Engenharia de Controle e Automação, sob a presidência do primeiro, enquanto coordenador do referido curso: Segmento docente (com mandato até 04 de outubro de 2025):

- Jefferson de Souza Pinto - Titular;
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi -Titular;
- Adilson de Souza Candido - Titular;
- Geraldo Creci Filho - Titular;
- Enzo Gaudino Mendes - Titular;
- Luciano Guimarães Mendes - Titular;
- Damásio Sacrini - Titular;
- Ricardo Micaroni - Suplente;
- Sidney Domingues - Suplente;
- Cristian da Rocha Duarte - Suplente;
- Kaue Reis dos Santos - Suplente;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Alexandre Fonseca Jorge - Suplente;
- Frederico de Oliveira Simões - Suplente;

Segmento Técnico Assunto Educacional/Pedagogo (com mandato até 04 de outubro de 2025):

- Silvana Camargo de Castro - Titular;
- Anteni de Sousa Belchior - Suplente;

Segmento Discente (com mandato até 20 de dezembro de 2024):

- Giulia Caroline Gomes Ferreira - Titular;
- Marcelo Augusto Bellopedo de Aquino - 1º Suplente;
- Daniel Savio Pereira da Silva - 2º Suplente;
- Jefferson Vergari Ferreira Gomes - 3º Suplente;
- Mateus Victor Gross de Almeida - 4º Suplente

Art. 2º A natureza, atribuições, funcionamento do Colegiado de Curso são definidos na Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 04 de outubro de 2025.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 116/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 9 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23312.000853.2023-28 e na solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 28 de julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Túlio Fereda (SIAPE \*\*474\*\*), como Fiscal Técnico Titular; Márcio Follador (SIAPE \*\*407\*\*), como Fiscal Técnico Suplente; Mateus Oliveira Leme (SIAPE \*\*096\*\*), como Fiscal Administrativo; Jade Schevenin (SIAPE \*\*143\*\*), como Fiscal Administrativo Suplente; Adilson de Souza Candido (SIAPE \*\* \*\*163\*\*), como Gestor do Contrato; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
10344/2023	X BELMAX SERVICE LTDA CNPJ: 05.637.990/0001-97	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de portaria, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, uniformes, materiais e equipamentos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico 08-344/2023.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação e têm vigência até 07 de novembro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 117/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23312.000974.2023-70 e na solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 10 de outubro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Ana Letícia Sucomine Carreira (\*\*193\*\*), como Fiscal Técnico Titular; e João Júnior Marques de Lima (SIAPE \*\*978\*\*), como Fiscal Técnico Suplente; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
09344/2023	MBM SEGURADORA S/A CNPJ: 87.883.807/00 01-06	Contratação de serviços de Plano Coletivo de Seguro de Acidentes Pessoais para estudantes do IFSP que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação e tem vigência até 24 de outubro de 2024.

**JOÃO ROBERTO MORO**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 118/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Portaria n.º 3998/IFSP, de 13 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a indicação de servidores para procedimentos relativos ao Registro de Conformidade de Gestão do Campus Bragança Paulista do IFSP, relacionados no Anexo I da Portaria n.º 3998/IFSP, de 13 de julho de 2021, alterada pela PORTARIA Nº 69/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 13 de junho de 2023, que passa a vigorar conforme segue:

- 1ª TITULAR: Ana Kely Tomaz da Silva (SIAPE \*\*067\*\*)
- 1º SUBSTITUTO: João Junior Marques de Lima (SIAPE \*\*978\*\*)
- 2º SUBSTITUTO: Eric Douglas Nakazawa (SIAPE \*\*938\*\*)
- 3º SUBSTITUTO: Anderson Caldas Cailleaux (SIAPE \*\*362\*\*)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ROBERTO MORO

**PORTARIA Nº 119/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 116/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 09 de outubro de 2023, nos seguintes termos: no preâmbulo,

onde se lia

"(...)e na solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 28 de julho de 2023";

leia-se

"(...)e na solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 06 de outubro de 2023".

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 120/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23312.000962.2023-45 e na solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 16 de outubro de 2023,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Rubens Pantano Filho ( SIAPE \*\*632\*\*), como Fiscal Técnico, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
11344/2023	MARCIO DE CAMILIS 24579411803 CNPJ: 36.876.171/0001-26	Contratação de serviços de compra de alimentos prontos destinado a realização do 13º Congresso Científico da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFSP (CONCISTEC) que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo do Edital.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação e tem vigência até 17 de dezembro de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO

**PORTARIA Nº 121/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação dos fiscais anteriormente designados,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores Anderson Caldas Cailleaux (SIAPE \*\*362\*\*), como Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo Substituto; Sérgio Ricardo Pacheco (SIAPE \*\*138\*\*) como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Titular; e Thiago Aguiar Portela (SIAPE \*\*120\*\*) como Fiscal Técnico Substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03-344/2022	PGE - Projetos, Gerenciamentos e Empreendimentos LTDA - CNPJ nº 06.303.138/0001-46	Contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidrossanitários, dos equipamentos e das instalações, assim como o fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas e materiais que se fizerem necessários para a adequada execução dos serviços e pleno atendimento das necessidades do IFSP– Câmpus Bragança Paulista, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º REGOVA-SE a PORTARIA Nº 40/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 3 de abril de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 02 de abril de 2024.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 122/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e, considerando o que consta no Processo nº 23312.000052.2023-62 e a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 18 de outubro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº 4/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 25 de janeiro de 2023, incluindo o servidor Mateus Oliveira Leme (SIAPE \*\*096\*\*), como gestor substituto do contrato nº 02344/2023, com a empresa FAQUI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ n.º 02.428.619/0001-27.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 23 de outubro de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 123/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os calendários acadêmicos e acadêmico-administrativo do IFSP - Campus Bragança Paulista para o ano letivo de 2024, como constam no processo SUAP nº 23312.001456.2023-73, e anexos a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº 124/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 ,

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** as alterações no calendário acadêmico-administrativo do IFSP - Campus Bragança Paulista para o ano letivo de 2023, anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

**ANDRÉ MARCELO PANHAN**

**PORTARIA Nº 125/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência da primeira, a Comissão Eleitoral Local para eleição de complementação da composição do Conselho de Campus de Bragança Paulista - CONCAM, para o mandato 2023-2025, nos segmentos técnico-administrativo e discente:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Membros técnico-administrativos:

- Aysa Mara Roveri Arcanjo - Titular
- Karla Cristiny Moraes da Silva - Suplente

Membros discentes:

- Cynthia Parker (MAT) - Titular
- Karin Rumiko Kagi (ADS) - Suplente

Art. 2º As atribuições desta Comissão Eleitoral são proceder com a recomposição do Conselho de Campus, de acordo com o previsto na Resolução Normativa IFSP nº 9/2022, de 06 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até até 22 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ MARCELO PANHAN**

**PORTARIA Nº 126/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução IFSP nº 13/2019, que cria a Incubadora de Base Tecnológica do Município de Bragança Paulista, com parceria entre a Prefeitura do Município de Bragança Paulista e o IFSP; e a Portaria Nº 5237/IFSP, de





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

02 de setembro de 2022, que constitui o Comitê Gestor do Núcleo Incubador (CGNI) do IFSP - Campus Bragança Paulista,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Banca de Seleção responsável pela análise dos projetos submetidos ao Edital 454/2023, prorrogado pelo Edital 541/2023, de chamada pública para seleção de empreendimentos residentes e não residentes para Pré-Incubação/Incubação do Núcleo Incubador do IFSP Bragança Paulista, a saber:

1. Claudia Fonseca Roses: Coordenadora do Núcleo Incubador que presidirá a banca;
2. Letícia Souza Netto Brandi: representante do Comitê Gestor do Núcleo Incubador;
3. Daniel Bristot: Coordenador de Ambientes de Inovação e Empreendedorismo da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (INOVA) do IFSP;
4. Vitor Russi: chefe da Divisão de Inovação e Tecnologia da Prefeitura do Município de Bragança Paulista;
5. Daniel Uehara: Consultor de Produto da Oracle Cloud HCM - representante do Centro Bragantino de Tecnologia e Inovação - CBTI.
6. Érico da Silva Costa: professor mentor do IFSP Jacareí – partitipante adHoc.
7. Artur Henrique Moellmann: professor mentor do IFSP Jacareí – partitipante adHoc.

Art. 2º A presente Banca de Seleção poderá, a qualquer tempo, durante a fase de análise dos projetos submetidos, solicitar ao Comitê Gestor do Núcleo Incubador a inclusão de membros representantes da sociedade civil organizada para auxiliar com as avaliações, desde que possuam competências em áreas de atuação do Núcleo Incubador e aderência aos projetos.

Art. 3º A Banca de seleção participará das apresentações orais, etapa classificatória e eliminatória prevista no item 6.3 do Edital de chamada pública para seleção de empreendimentos residentes e não residentes para Pré-Incubação/Incubação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

do CBTI, referente aos projetos analisados e aprovados na etapa de Análise do Projeto, prevista no item 6.2 do mesmo Edital.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

ANDRÉ MARCELO PANHAN

**PORTARIA Nº 127/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 4656/IFSP, de 26 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2023 - CLT-BRA/DAA-BRA/DRG/BRA/IFSP (Processo 23312.001506.2023-12), RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Pedro Luis Calheiros da Silva (\*\*925\*\*) e Murilo José de Carvalho (\*\*348\*\*) para constituir a equipe de apoio para o pregão eletrônico nº 11344/2023, cujo objeto consiste na aquisição de materiais, ferramentas e insumos laboratoriais para as aulas práticas e manutenção de equipamentos das áreas de mecânica e eletroeletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência (Processo SUAP nº 23312.001329.2023-74).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 14 de dezembro de 2023.

ANDRÉ MARCELO PANHAN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIO**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>0</b>	<b>13</b>